



## INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de proceder com a criação de um programa de incentivo ao voluntariado, com foco no engajamento da população em atividades de apoio a idosos, crianças em situação de risco e moradores em situação de rua, promovendo a cidadania e a solidariedade no município.

## JUSTIFICATIVA

O voluntariado é uma prática fundamental para a construção de uma sociedade mais solidária e inclusiva. O apoio de cidadãos engajados pode ser essencial para a melhoria da qualidade de vida de diversos grupos em situação de vulnerabilidade, como idosos, crianças em situação de risco e pessoas em situação de rua.

A criação de um programa de incentivo ao voluntariado permitirá que moradores do município possam se engajar em ações de apoio e assistência a esses grupos vulneráveis, atuando em áreas como acompanhamento de idosos, apoio educacional e afetivo a crianças, e auxílio em abrigos e centros de apoio para pessoas em situação de rua. Através de parcerias com instituições de ensino, ONGs e programas municipais já existentes, o programa pode ser estruturado para oferecer capacitação, acompanhamento e reconhecimento aos voluntários, garantindo que suas ações tenham um impacto positivo e seguro para os beneficiários.

Além de beneficiar diretamente os grupos atendidos, o programa contribuirá para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e solidariedade entre os cidadãos, incentivando a colaboração entre diferentes segmentos da sociedade. O envolvimento da população em atividades voluntárias também pode promover o desenvolvimento pessoal, o aprendizado de novas habilidades e a valorização da cultura da solidariedade.

Investir em programas de voluntariado é, portanto, uma maneira de fortalecer a rede de apoio social do município e criar um ambiente mais humanizado, onde a colaboração e a ajuda mútua são fatores determinantes para o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Casimiro de Abreu, 12 de março de 2025.

  
VINICIUS PEREIRA  
Vereador

PROT N.º 0438/25  
Em, 19/03/2025  
P1 [Handwritten signature]